

Terreno de propriedade da
Municipalidade.

O Capitão José Antonio de Moraes, Prefeito do
Município de Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipi-
pal, em sessão de 10 do corrente, decretou e eu promulgo
a lei seguinte:

Artigo 1.º: Fica o Prefeito autorizado a vender
o resto de um terreno de propriedade desta Municipi-
cidade, situado no bairro dos Cutiaes, ficando
também autorizado a dar o valor que julgar justo.

Artigo 2.º: Renogam-se as disposições em
contrário.

O Secretário a fazer registrar e publicar.

Prefeitura do Município de Piedade, 11 de Junho de
1912.

José Antonio de Moraes,

José Garibaldi de Nicola,

Publica-se na mural da Secretaria da
Prefeitura.

O Secretário,
José Garibaldi de Nicola,

Lei Nº 73

de 11 de Junho de 1912.

Autoriza a modificação do
contrato sobre a illumina-
ção pública.

O Capitão José Antonio de Moraes, Prefeito do Municí-
pio de Piedade.

Faço saber que a Câmara
Municipal, em sessão de 10 do corrente, decretou e eu

J. Moraes

promulgo a lei seguinte.

Artigo 1º Fica o Prefeito autorizado a entrar em acordo com o concessionário da luz elétrica d'esta Cidade, para a modificação do contrato de acordo com a lei nº 63 de 24 de Janeiro de 1912, e mais as seguintes condições:

a) a augmentar o numero de velas de cada lampada da illuminação publica de 32 para 50, a razão de 62 x 500 por poste e por anno;

b) a fornecer gratuitamente um poste no Largo da Matriz com duas lampadas de força de 100 velas cada uma, e a collocar no porta da cada um braço com uma lampada de força de 50 velas.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor desde a data de sua promulgação.

Artigo 3º Renogam-se as disposições em contrario.

O Secretario a faça registrar e publicar.

Prefeitura do Municipio de Piedade, 11 de Junho de 1912.

Jose Antonio de Moraes
Jose Garibaldi de Nicola

Publicada na mesma data na Secretaria da Prefeitura.

Secretario,
Jose Garibaldi de Nicola

Lei nº 74
de 25 de Junho de 1912.

Anteiga um empréstimo
da quantia de 40:000.000.

O Capº Jose Antonio de Moraes, Prefeito do Municipio de Piedade.